



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 04 de abril de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 93/25

Processo SEI n.º PMC.2024.00043483-31

Interessada: CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA

Termo de Colaboração n.º 330/24

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 44.625.093/0001-15, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 330/24, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Básica, decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA

Representante Legal: Maria Cristina Noronha Gustavo Alves

Cargo: Presidente

RG n.º 9.944.476

CPF n.º 085.006.338-83

Representante Legal: Wilson Planello

Cargo: Tesoureiro

RG n.º 4.380.254

CPF n.º 154.946.328-49



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Noronha Gustavo Alves, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 10:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON PLANELLO, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 04/04/2025, às 17:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14342862** e o código CRC **09D213B9**.